

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA - RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação N.º 004/2024, objetivando a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA VISANDO A ELABORAÇÃO DE TERMO E REFERENCIA, COM ESTUDO DE VIABILIDADE DE EXEQUIDADE DA FOLHA DE PAGAMENTOS FUTURAS, FRENTE AOS CUSTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS GERADOS POR FORÇA DE CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS -ANALISE DO PLANO DE CARREIRA CARGOS E SALARIOS DA CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, em favor da empresa qual seja: SOCIEDADE DE PRODUÇÃO CULTURAL, ADMINISTRAÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS-PB/INSTITUTO SELECTA, inscrito no CNPJ: 17.118.348/0001-80, com endereço à Vila São José, SN, Zona Rural, Bom Jesus/PB, CEP: 58.930-000, perfazendo o valor global de R\$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais).

Upanema - RN, 05 de abril de 2024.

IBAMAR COSTA E SILVA
Vereador - Presidente

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA
Código Identificador: 01201012

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/04/2024. EDIÇÃO 1874. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>